

59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/AL

Estudo Técnico Preliminar 59/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64106.005148/2026-82

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits completos de uniformes esportivos destinados às atividades do Programa de Preparação Esportiva (PROPESP), visando atender às necessidades operacionais, funcionais e institucionais do efetivo participante do programa no âmbito do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
3º Seção	ST PASINI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição de kits completos de uniformes esportivos destinados às atividades do Programa de Preparação Esportiva (PROPESP), visando atender às necessidades operacionais, funcionais e institucionais do efetivo participante do programa no âmbito do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

4.2 Os uniformes deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

Camisas: 14 unidades, modelo manga curta;

Calções: 14 unidades;

Tamanho: Sob medida, conforme especificações fornecidas pela Administração;

Material: Tecido tipo Dry Fit ou equivalente, com características de leveza, respirabilidade, rápida secagem, resistência ao desgaste e conforto térmico;

Personalização: Inclusão de numeração, brasões, logotipos, inscrições e demais elementos gráficos, conforme modelo e layout fornecidos pelo órgão contratante;

Tipo: Kit completo de uniforme esportivo.

4.3 Os produtos deverão ser confeccionados com materiais de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação, deformidades, falhas nas costuras, manchas, desbotamentos, diferenças significativas de tonalidade ou quaisquer inconformidades que comprometam sua utilização, durabilidade ou apresentação.

4.4 As costuras deverão apresentar acabamento reforçado, alinhado e uniforme, garantindo resistência adequada para uso contínuo em atividades esportivas.

4.5 Os kits deverão ser entregues devidamente embalados, individualmente ou em conjunto, em embalagem apropriada que assegure proteção contra danos, sujeira, umidade e avarias durante o transporte e armazenamento, contendo identificação dos respectivos tamanhos e especificações.

4.6 O prazo de entrega será de até 30 (**trinta**) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, podendo ser ajustado conforme necessidade da Administração.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A metodologia aplicada na pesquisa de preços é a definida na IN SEGES/ME nº 65/2021, subsidiada com a aplicação do guia de orientação do MPOG/SLTI para pesquisa de preços. As pesquisas foram realizadas no painel de preços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na aquisição de kits completos de uniformes esportivos destinados ao atendimento das demandas do Programa de Preparação Esportiva (PROPESP) do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, contemplando o fornecimento de peças padronizadas, confeccionadas em material apropriado para prática esportiva e personalizadas conforme identidade visual do órgão.

6.2 A contratação compreenderá o fornecimento de kits completos de uniforme esportivo, sendo cada kit composto por camisas de manga curta e calções, confeccionados em tecido do tipo Dry Fit, ou equivalente de qualidade superior, proporcionando conforto térmico, respirabilidade, leveza, resistência e melhor desempenho durante atividades físicas e treinamentos.

6.3. A solução deverá contemplar a confecção dos uniformes em tamanhos sob medida, de acordo com as especificações fornecidas pela Administração, bem como a aplicação de personalização e numeração conforme padrão institucional previamente definido pelo batalhão, garantindo padronização visual, identificação dos participantes e alinhamento à imagem institucional.

6.4. Além do fornecimento do material, a solução inclui a entrega dos itens em conformidade com os requisitos de qualidade, acabamento e durabilidade exigidos, devendo os produtos apresentar resistência ao uso contínuo, costuras reforçadas, boa fixação da personalização e ausência de defeitos de fabricação.

6.5. Com a implementação da solução proposta, espera-se atender integralmente às necessidades do PROPESP, assegurando melhores condições para a realização das atividades esportivas, padronização do efetivo, promoção do bem-estar dos militares participantes e fortalecimento das ações de preparo físico desenvolvidas no âmbito do batalhão.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi definida mediante demanda atual do Programa de Preparação Esportiva (PROPESP) do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, considerando a necessidade de fornecimento de uniformes esportivos adequados para os militares participantes das atividades físicas e esportivas desenvolvidas no âmbito da OM.

7.2. Embora os quantitativos registrados nos exercícios anteriores tenham servido como referência inicial, identificou-se que tais valores não refletem integralmente a demanda futura prevista, razão pela qual os quantitativos foram estabelecidos com base na necessidade atual da Administração, em conformidade com o Art. 11, §1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

7.3. Dessa forma, estima-se a contratação de 08 (oito) kits completos de uniforme esportivo, compostos por 14 (quatorze) camisas de manga curta e 14 (quatorze) calções por kit, confeccionados em material Dry Fit, sob medida e com personalização conforme modelo institucional do órgão.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.199,92

O valor total da contratação é de R\$ 7.199,92 (sete mil cento e noventa e nove e noventa e dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A solução não deverá ser parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 No âmbito desta OM não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto do futuro certame.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação não está em conformidade com o Plano de Contratações Anual de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação para aquisição de kits de uniformes esportivos destinados ao Programa de Preparação Esportiva (PROPESP) do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado visa proporcionar benefícios institucionais, operacionais e funcionais, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de execução das atividades esportivas desenvolvidas no âmbito do batalhão.

12.1.1 Padronização do efetivo participante, promovendo melhor identificação visual dos militares durante treinamentos, competições e eventos esportivos institucionais;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratação para aquisição de kits de uniformes esportivos destinados ao Programa de Preparação Esportiva (PROPESP) do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à fabricação, transporte, utilização e descarte dos materiais têxteis empregados na confecção dos uniformes.

9.2 Entre os possíveis impactos ambientais identificados, destacam-se:

9.2.1. Geração de resíduos têxteis: decorrente do processo de fabricação e do descarte dos uniformes ao final de sua vida útil, podendo ocasionar acúmulo de resíduos sólidos.

9.2.2 Consumo de recursos naturais: utilização de matérias-primas, água e energia no processo industrial de produção do tecido e confecção dos uniformes.

9.2.3. Emissão de poluentes: relacionada ao transporte dos materiais e ao processo produtivo, podendo contribuir, ainda que minimamente, para emissão de gases de efeito estufa.

9.3 Visando mitigar tais impactos, a Administração poderá priorizar, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, fornecedores que adotem práticas sustentáveis, observem a legislação ambiental vigente e utilizem processos produtivos que reduzam desperdícios e impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado digitalmente

JUDSON PASINI BARBOSA

Data: 09/06/2026 16:05:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUDSON PASINI BARBOSA

Adjunto da 3ª seção do 59º BI Mtz